

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

em 04/10/24
mto

PORTARIA CMJN - Nº 961/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de outubro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.10.04 11:38:18
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de outubro de 2024.

TANIA MARIA

LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.10.04 11:38:47
-03'00'

TANIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo